



Protocolo: 03886/2020-1

Portaria de Pessoal Nº 394, de 3 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Luis Henrique Anastácio da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **THIAGO PETARLI VENTUROTÍ**, matrícula nº 203.716 do cargo em comissão de Adjunto Operativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 2 de março de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo